



ID: 95912

## **INDICAÇÃO**

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a criação de um aplicativo de denúncia de descarte irregular de lixo e entulho.

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta indicação é fortalecer as ações de gestão ambiental e limpeza pública, promovendo a participação direta da população na preservação do meio ambiente e no combate ao descarte irregular de resíduos. O aplicativo permitirá que os moradores encaminhem fotos e localizações de pontos críticos, facilitando a atuação das equipes responsáveis e contribuindo para a eficiência do serviço público.

A proposta encontra amparo no artigo 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e incentiva a participação social na gestão ambiental. Também está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 e 12 da Agenda 2030 da ONU, que tratam da sustentabilidade urbana e do consumo e produção responsáveis.

A criação do aplicativo de denúncia de descarte irregular de lixo e entulho representa um importante avanço para Santana de Parnaíba, promovendo a conscientização ambiental, a colaboração cidadã e a melhoria da qualidade de vida urbana.

Plenário Antônio Branco, 24 de outubro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi
JOÃO GALHARDI
VEREADOR
PSD

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390035003900310032003A005000
Assinado eletronicamente por <b>João Antonio Aguiar Barros Galhardi</b> em <b>28/10/2025 09:52</b> Checksum: <b>1071E44A84A970DDEC017D45F33A8FD453D0D174330E27E82F167B79EC71E767</b>